



PORTARIA N.º 285/22, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR SANDRO BELTRAME.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei o Servidor **SANDRO BELTRAME**, lotado na Secretaria da Fazenda, conforme Portaria 268/22, de 29 de agosto de 2022 e o período de gozo a contar de 21 de setembro de 2022 a 10 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de setembro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
26 DE SETEMBRO DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária de Administração.